



Estado do Rio Grande do Sul  
**MUNICÍPIO DE ERECHIM**  
**PREFEITURA MUNICIPAL**  
Praça da Bandeira, 354  
Fone: 54 520 7000  
99700-000 Erechim – RS

DECRETO N.º 4.889, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2020.

Aprova a atualização do Plano de Saneamento Básico de Abastecimento de Água Potável e Esgotamento Sanitário do Município de Erechim.

O Prefeito Municipal de Erechim, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de atribuições que lhe são conferidas, e considerando as disposições da Lei Federal nº 11.445/2007, a qual estabelece as diretrizes gerais para o saneamento básico a nível nacional e, ainda, determina ao titular dos serviços a formulação da Política Pública de Saneamento Básico e as disposições do Decreto regulamentar nº 7.217/2010:

**D E C R E T A:**

Art. 1.º Fica aprovada a atualização do Plano de Saneamento Básico de Abastecimento de Água Potável e Esgotamento Sanitário do Município de Erechim, anexa ao presente Decreto, a qual consiste na complementação do Plano Municipal de Saneamento Básico de Erechim, objeto do Decreto Municipal n.º 4.215/2015, com base nos elementos de atualização expostos no anexo, incluindo as metas a serem atendidas para o período de 30 anos, contados a partir de 2020.

Art. 2.º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Erechim(RS) 07 de Fevereiro de 2020.

**LUIZ FRANCISCO SCHMIDT**  
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.  
Data Supra.

**VALDIR FARINA**  
Secretário Municipal de Administração.